



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO Nº 021/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana –ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito a aquisição de um Parque Infantil para o Jardim de Infância na Sede desta cidade

JUSTIFICATIVA

Com a migração do Jardim de Infância para a Escola Luiza Grimaldi, o parque infantil que já estava em estado precário de uso, representando risco para as crianças, foi retirado e até a presente data não foi repostado Parque este, tão necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da citada escola. Sendo procurado por alguns pais de crianças e verificando a real necessidade, é que solicitamos ao Poder Público o carinho especial com a escola, fazendo a aquisição de tal bem

Sala “Senador Teotônio Vilella”, 26 de março de 2014


PAULO HENRIQUE DE MARTIN
VEREADOR – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 15 de maio de 2014.

OF/CMI/GP/Nº. 068/2014

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 021/2014 de autoria do Vereador Paulo Henrique De
Martin - PT.

Atenciosamente



LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS
20 / 05 / 2014
Marcelo Dutra